

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA e GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do NEAD/Centro de Estudo e Pesquisa em Educação à Distância - CEPEAD e da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPP/CBH/UEMG, torna público que estarão abertas, no período de **19/05 a 02/06 de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos **Cursos de Especialização em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância. Os referidos cursos integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG, os quais serão oferecidos no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância – DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES integrantes do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP/CAPES/UAB/UEMG.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo constantes neste edital; bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 A UEMG oferece por meio deste processo seletivo, os **Cursos de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**, na

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

modalidade a distância. O sistema dos cursos compreenderá atividades obrigatórias (provas, tarefas, videoconferências e outras atividades) e encontros presenciais nos polos, realizados em sábados previamente agendados. A frequência será obrigatória nos encontros presenciais e na plataforma, sendo essas controladas no polo em que o estudante estiver matriculado.

1.2 As disciplinas dos cursos serão ministradas à distância, via Internet, com apoio de material didático e tutores.

1.3 O material didático será disponibilizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em plataforma específica, bem como em documento impresso.

1.4 Ambos os cursos têm carga horária total de 510 horas.

1.5. Serão oferecidas **280 vagas** para ingresso no segundo semestre de 2017, as quais serão distribuídas entre os cursos e polos localizados no estado de Minas Gerais, conforme quadro a seguir:

CURSOS	POLOS	VAGAS
GESTÃO PÚBLICA	Cambui	40
	Corinto	40
	Jaboticatubas	40
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Campos Gerais	40
	Corinto	40
	Frutal	40
	Jaboticatubas	40
Total		280

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A participação no processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Especialização em **Gestão Pública e Gestão Pública Municipal** terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no período de **19/05 a 02/06/2017**.

2.2 O candidato somente poderá se inscrever em 1(um) curso e em 1(um) único

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

polo.

2.3 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

2.4 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.5 Preencher, imprimir e assinar o **Formulário de Inscrição** disponível no site link: ead.uemg.br/inscricaoopos

2.6 Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma de conclusão de Curso Superior ou declaração comprovando que o pedido de emissão de diploma já foi realizado acompanhado de histórico;
- b) *Curriculum Vitae* atualizado, nos moldes da *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios da experiência profissional (declaração original em papel timbrado e/ou carteira de trabalho);
- c) Cópia de documento de RG e de CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;
- e) Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Minuta do Projeto de intervenção na Gestão Pública e/ou na Gestão Pública Municipal;
- h) Original do formulário “**Termo de Conhecimento**” (Anexo III);
- i) Original do formulário “**Relação dos documentos Apresentados**” (Anexo II)

2.7 Os documentos listados acima devem ser enviados, via Sedex, dentro do período de inscrição, fazendo constar no envelope o curso para o qual está se inscrevendo.

2.8 A etiqueta de remessa deve conter os seguintes dados:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

Secretaria acadêmica da Faculdade de Políticas Públicas
Tancredo Neves FaPP/CBH/UEMG
Edital nº01 NEAD/CEPEAD/EaD/UEMG/2017
Curso: _____
Rua Major Lopes, nº 574 - Bairro São Pedro
CEP 30.330-050 –Belo Horizonte/MG.

2.9 Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição.

2.10 A falta ou irregularidade de qualquer documento levará a imediata exclusão do candidato do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para as vagas do Curso de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, será realizado por comissão interna presidida pelas respectivas Coordenações dos cursos.

3.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória.

3.3 A primeira etapa consistirá na conferência dos documentos apresentados nos termos deste edital;

3.4 A segunda etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (fase eliminatória):

I - Análise do *Curriculum Vitae* será realizada com base na documentação informada e enviada pelo candidato;

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III – Para aprovação na segunda fase o candidato deverá obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

III - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério;

A Experiência Profissional

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Servidor ou Empregado Público da Administração Pública direta ou indireta.	4 pontos por ano	Máximo de 20
Atuação em Organizações Sociais	3 pontos por ano	Máximo de 15
Realização de Consultoria <i>Ad hoc</i> para a Administração Pública, direta ou indireta, bem como para Instituições Internacionais de natureza Pública (ex: Unesco, BID).	4 pontos por ano	Máximo de 20
Estágio na Administração Pública direta ou indireta.	3 pontos por ano	Máximo de 15
Total		70 Pontos

b. Formação Complementar

Itens	Pontuação	Limite Pontuação
Realização de cursos livres no âmbito da gestão pública, com no mínimo 20 horas, nos últimos 10 (dez) anos.	5 pontos por cada	Máximo de 15
Publicação de trabalhos científicos (tais como, artigos e resumos).	5 pontos por cada	Máximo de 15
Total		30 Pontos

3.5 A terceira etapa consistirá na análise da Minuta do Projeto de intervenção na área de Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal (fase classificatória).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

I – Nessa etapa somente serão analisados as Minutas dos Projetos de intervenção dos candidatos aprovados na etapa anterior;

II – O Candidato que apresentar Minuta de Projeto de intervenção com texto baseado em cópia da Internet, plágio ou qualquer outro meio ilícito será automaticamente excluído do processo seletivo;

III – A minuta do Projeto de intervenção deve ser redigida em, no máximo, 03 laudas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

IV – A Minuta do Projeto de intervenção deve conter:

a) explicitação dos impactos profissionais a partir do curso, com apresentação de argumentos que demonstrem como a formação obtida poderá trazer mudanças dos processos de trabalho e no fortalecimento da Gestão Pública ou da Gestão Pública Municipal.

IV – A Minuta do Projeto de intervenção será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Domínio da norma cultua da língua escrita	30
Argumentação utilizada para explicitar o interesse pelo curso em relação aos impactos da formação profissional, nas mudanças dos processos de trabalho e no fortalecimento da Gestão Pública (pertinência temática).	35
Coerência com o tema proposto	10
Coesão textual	15
Estruturação do texto (apresentação, organização das ideias e capacidade de síntese)	10
Total	100

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

3.6 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, calculada a partir do somatório das pontuações obtidas no processo seletivo.

3.7 Serão considerados classificados os candidatos que se encontrarem, a partir da ordem decrescente de pontuação total, dentro do número de vagas especificado no quadro descritivo do item 2.5 deste edital.

3.8 No caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) não possuir outra pós-graduação *lato sensu* pelo programa PNAP – Capes/UAB;
- b) residir mais próximo do polo;
- c) possuir maior idade;

3.9 Candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas, comporão lista de excedentes para chamadas posteriores, em caso de desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

3.10 O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 19 de junho de 2017 no site <http://www.uemg.br/>, na aba EAD, item “Documentos e Editais”.

3.11 O resultado final deste processo seletivo está previsto para o dia 23 de junho 2017 e será disponibilizado no site <http://www.uemg.br/>, na aba EAD, item “Documentos e Editais”.

4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá apresentar recurso, dentro do prazo estabelecido no anexo IV deste edital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço recurso.pos@gmail.com com o campo assunto preenchido com “Recurso Processo Seletivo Curso Gestão Pública” ou “Recurso Processo Seletivo Curso Gestão Pública Municipal”, conforme inscrição.

Parágrafo único. Apenas serão aceitos os recursos encaminhados virtualmente e que tenham observado o prazo previsto neste edital.

4.3 O recurso deverá conter o nome do candidato e os fundamentos de irresignação.

4.4 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo.

4.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

4.6 O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site <http://www.uemg.br>, na aba EAD, no item “Documentos e Editais”, no prazo estabelecido no anexo IV deste edital.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.uemg.br>, na aba EAD, no item “Documentos e Editais”; sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o **cronograma de execução** (Anexo IV).

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado e classificado, dentro do número de vagas determinadas por polo e curso, deverá realizar sua matrícula no período de os dias **26 a 29 de junho de 2017.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

6.2 Para fins de matrícula observar-se-ão a ordem de classificação dos candidatos até a ocupação do número total de vagas oferecidas nos cursos e nos polos.

6.3 Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo, a vaga será disponibilizada para o candidato classificado em ordem subsequente.

6.4 As aulas têm previsão para iniciar no mês de Julho de 2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo e/ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante todo processo seletivo.

Parágrafo único. O NEAD/CEPEAD/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4 O NEAD/CEPEAD/UEMG e a FaPP/CBH/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos. Neste caso, dar-se-á ampla divulgação de seus atos e às eventuais providências a serem adotadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

7.5 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados, em até 30 (trinta) dias contados do fim do processo. A retirada dos documentos deve ser realizada na Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/UEMG – Edital nº 01/2017NEAD/CEPEAD/EaD/UEMG/2017, Secretaria Acadêmica, Rua Major Lopes, 574 - Bairro São Pedro – CEP 30.330-050 – Belo Horizonte – MG. Decorrido o prazo estabelecido os documentos serão inutilizados.

7.6 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/CEPEAD/UEMG ou pela FaPP/UEMG.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

7.8 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <http://www.uemg.br> e/ou pelo telefone (31) 31942508.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2017.

Carmem Lúcia Freitas de Castro

Diretora da Faculdade de Políticas Pública Tancredo Neves

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

ANEXO I – ENDEREÇO DOS POLOS

Polo Cambuí: (Gestão Pública)

Rua Antonio Alexandre de Moraes, 39 - Centro

CEP: 37600-000 - Cambuí/MG

Telefone: Fone: (35) 3431 6693

E-mail: polouab@prefeituradecambui.mg.gov.br ; polocambui@hotmail.com

Polo Campos Gerais: (Gestão Pública Municipal)

Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 - Centro

CEP: 37160-000 - Campos Gerais/MG

Telefone: (35) 3853-2870

E-mail: polouab@camposgerais.mg.gov.br

Polo Corinto: (Gestão Pública e Gestão Pública Municipal)

Rua Risoleta Lima, 1041 - Clarindo de Paiva

CEP: 39120-000 - Corinto/MG

Telefone: (38) 3751-3359

E-mail: cetec.uab@gmail.com

Polo Frutal: (Gestão Pública Municipal)

Av. Professor Mario Palmério, 1001 (Bloco B) - Universitário

CEP: 38200-000 - Frutal/MG

Telefone: (34) 3421-9350

E-mail: polouabfrutal@hotmail.com

Polo Jaboticatubas: (Gestão Pública e Gestão Pública Municipal)

Rua Joana Melo, 1300 - São Vicente

CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

Telefone: Telefone: (31) 36831253 ou 31 36821271 / 36831272

E-mail: polouabjaboticatubas@gmail.com

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Formulário de inscrição
- Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando que o pedido de emissão de diploma já foi realizado, acompanhado de histórico)
- Curriculum Vitae* atualizado, na *Plataforma Lattes* com documentos comprobatórios
- Cópia de documento de identidade com foto
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Minuta do Projeto de intervenção Profissional
- Original do termo de ciência

Data : __/__/__ _____

Nome e assinatura do candidato

Despacho da comissão avaliadora :

Deferido Indereferido

Data: __/__/__ Assinatura: _____

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”**

ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO

Eu _____, portador da CI _____, inscrito no CPF sob o nº _____ declaro, por meio deste documento, ter conhecimento que o Curso de Pós-Graduação a distância, integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o qual esta sendo ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP/CBH/UEMG, exige que o discente compareça a alguns encontros presenciais para cumprimento integral dos requisitos de formação.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que os supramencionados encontros serão previamente agendados e se realizarão no polo onde o aluno foi matriculado, bem como declaro o conhecimento que o deslocamento até o Polo correrá as expensas de cada aluno.

Belo Horizonte, de _____ de 2017.

Nome

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NEAD – Núcleo de Educação a Distância
CEPEAD - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação à Distância
Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”

ANEXO IV - Cronograma de execução do processo seletivo

Procedimentos	DATA
Inscrição e envio de documentos	19/05 a 02/06/2017
Análise dos documentos	05/06 a 19/06
Resultado Preliminar	19/06
Prazo para interposição de recurso	20/06 e 21/06
Análise de recurso	22/06 a 23/06
Resultado final	23/06
Matrícula 1ª. chamada	26 a 29/06
Convocação 2ª chamada	30/06
Matrícula 2ª. chamada	03/07 a 05/07/2017